NEGÓCIOS JURÍDICOS E CIDADANIA

22.05.0010.001.00318-301 - SEI SISTEMA DE ENSINO IBRA LTDA - 36.274.985/0001-90 - Fundamentada Atendida
22.05.0010.001.00028-301 - Samsung Eletrônica da Amazônia Ltda. - 00.280.273/0001-37 - Fundamentada Atendida
22.05.0010.001.00163-301 - BANCO DAYCOVAL S/A - 62.232.889/0001-90 - Fundamentada Atendida
22.05.0010.001.00085-301 - Samsung Eletrônica da Amazônia Ltda. - 00.280.273/0001-37 - Fundamentada não Atendida
22.12.0010.001.00027-301 - Banco Pan S.A - 59.285.411/0001-13 - Fundamentada Atendida
22.05.0010.001.00196-301 - Banco do Brasil S.A. - 00.000.000/0001-91 - Fundamentada não Atendida
22.05.0010.001.00552-301 - Banco Itaucard S.A. - 17.192.451/0001-70 - Fundamentada Atendida
22.05.0010.001.00504-301 - Samsung Eletrônica da Amazônia Ltda. - 00.280.273/0001-37 - Fundamentada Atendida
22.05.0010.001.00505-301 - REDE IBERO-AMERICANA DE ASSOCIACOES DE IDOSOS DO BRASIL - 09.100.605/0001-29 - Fundamentada Atendida
22.05.0010.001.00546-301 - RECOVERY DO BRASIL CONSULTORIA S.A. - 05.032.035/0001-26 - Fundamentada Atendida
22.05.0010.001.00326-301 - PRONTO SOCORRO DAS BONECAS LTDA - 58.290.966/0001-90 - Fundamentada não Atendida
22.05.0010.001.00018-301 - TW FITNESS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - 43.486.065/0001-00 - Fundamentada não Atendida
22.05.0010.001.00148-301 - Positivo Tecnologia S/A - 81.243.735/0001-48 - Fundamentada Atendida
22.05.0010.001.00023-301 - PORTO SEGURO S/A - 02.149.205/0001-69 - Fundamentada não Atendida
22.05.0010.001.00023-302 - PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - 61.198.164/0001-60 - Fundamentada não Atendida
22.05.0010.001.00441-301 - PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - 61.198.164/0001-60 - Fundamentada não Atendida
Total de Registros: 633

Valéria Tavares Alcântara
Chefe do PROCON JUNDIAÍ

Fernando de Souza
Gestor de Negócios Jurídicos e Cidadania

PROCON DE JUNDIAÍ
Rua Barão de Jundiaí, 153 □ Anexo Câmara Municipal □ Centro - CEP 13201- 010 - Jundiaí/SP

ATENDIMENTOS NO MÊS DE DEZEMBRO/2022

Assunto	Total
Alimentos	03
Saúde	29
Habitação	05
Produtos	168
Serviços	76
Essenciais	100
Financeiros	298
Fiscalização	0
Extra Procon	39
Audiências Realizadas	57
Reclamações Finalizadas	633
Total de Atendimentos	**1408**
Autos Lavrados (constatação/infração/ notificação)	0
Visitas Fiscalizatórias	0
Programa de Apoio ao Superendividado	04
Educação para o Consumo	02
Total de Atividades	**06**

Observação: Com a adoção do sistema ProConsumidor, da Secretaria Nacional do Consumidor do Ministério Justiça e Segurança Pública – SENACON, a partir de janeiro de 2022 alguns critérios de classificação das demandas trabalhadas foram aprimorados, permitindo uma mais precisa contabilização de todas as atividades realizadas que, de fato, representam 'atendimentos' e o que se entende por atividades.

Atenciosamente,

Valéria Tavares Alcântara
Chefe do PROCON JUNDIAÍ

Fernando de Souza
Gestor de Negócios Jurídicos e Cidadania

IPREJUN

IPREJUN – Instituto de Previdência do Município de Jundiaí

EDITAL N º 006, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

JOÃO CARLOS FIGUEIREDO, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 5.894, de 12 de setembro de 2002 e alterações, e face ao que consta do Processo nº IPJ.00353/2022;

Tendo em vista a homologação do Concurso Público nº 01/2022 promovido pelo Instituto de Previdência do Município de Jundiaí, para provimento das vagas de assistente de administração, assistente técnico de gestão (informática), analista de planejamento, gestão e orçamento e assistente social;

Tendo em vista a desistência da candidata LYDIA DE OLIVEIRA REIS, classificada em 1º Lugar da Classificação Final – Geral para o cargo de **ANALISTA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMENTO**;

FAZ SABER que, fica a candidata abaixo relacionada, convocada a comparecer no IPREJUN, situado à Avenida Doroty Nano Martinasso, nº 100 – Vila Bandeirantes, no horário das 09h às 17h, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, munida (original e cópia) do CPF, RG, Certidão de Casamento, Diploma e Histórico do Ensino Superior Completo nas áreas de atuação de Ciências Econômicas, Ciências Contábeis ou Administração de Empresas, Comprovação de registro no respectivo Órgão de Classe, Currículo e comprovação de experiência profissional mínima de 06 (seis) meses na área de atuação, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no quadro de pessoal do IPREJUN, no cargo de **ANALISTA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMENTO**:

CLASSIFICAÇÃO FINAL AMPLA	NOME
2º Lugar	IZABELLA DE ALMEIDA RIBEIRO

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiaí.

JOÃO CARLOS FIGUEIREDO
Diretor Presidente

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado no IPREJUN, aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

CLAUDIA GEORGE MUSSELI CEZAR
Diretora do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças

IPREJUN – Instituto de Previdência do Município de Jundiaí

EDITAL N º 007, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

JOÃO CARLOS FIGUEIREDO, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 5.894, de 12 de setembro de 2002 e alterações, e face ao que consta do Processo nº IPJ.00353/2022;

Tendo em vista a homologação do Concurso Público nº 01/2022 promovido pelo Instituto de Previdência do Município de Jundiaí, para provimento das vagas de assistente de administração, assistente técnico de gestão (informática), analista de planejamento, gestão e orçamento e assistente social;

Tendo em vista a desistência da candidata DANIELLI STAHELIN BOEING, classificada em 2º Lugar da Classificação Final – Geral para o cargo de **ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO**;

FAZ SABER que, fica o candidato abaixo relacionado, convocado a comparecer no IPREJUN, situado à Avenida Doroty Nano Martinasso, nº 100 – Vila Bandeirantes, no horário das 09h às 17h, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, munidos (original e cópia) do CPF, RG, Certidão de Casamento, Diploma e Histórico do Ensino Médio Completo, Currículo e comprovação de experiência profissional mínima de 06 (seis) meses, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no quadro de pessoal do IPREJUN, no cargo de **ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO**:

CLASSIFICAÇÃO FINAL AMPLA	NOME
7º Lugar	GABRIEL DA SILVA FEITOSA

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiaí.

IPREJUN

JOÃO CARLOS FIGUEIREDO
Diretor Presidente

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado no IPREJUN, aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

CLAUDIA GEORGE MUSSELI CEZAR
Diretora do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças

CIJUN

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN
CNPJ: 67.237.644/0001-79
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 404, SEI 0143306 que se faz entre a COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN e a empresa LPM TELEINFORMÁTICA LTDA. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 340/2022. Processo SEI: CIJ.00944/2022. Objeto: Prestação de serviços técnicos de instalação de infraestrutura de rede lógica de dados, telefonia e elétrica, conforme condições e requisitos apresentados no termo de referência, anexo I. Valor Global: R$52.624,46 (cinquenta e dois mil seiscentos e vinte e quatro reais e quarenta e seis centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Assinatura: 10/01/2023.

Jundiaí, 10 de janeiro de 2023.
Amauri Marquezi de Luca
Diretor Presidente

DAE

Extrato de Aditamento
Pregão Eletrônico 29/2021

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: ATLAS GOVERNANCE TECNOLOGIA LTDA.
Termo de Aditamento nº 141/2022 assinado em 27/12/2022, Processo DAE nº 4.730/2021.
Objeto: Implantação, treinamento e suporte a software de solução de governança corporativa.
1º aditamento que se faz ao contrato nº 103/2021 para a prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, presumindo-se o valor de R$ 40.449,96. Em decorrência da presente prorrogação, o contrato originário tem seu prazo acumulado em 24 (vinte e quatro) meses.

11/01/2023
Benedito Pedro de Almeida Nogueira
Diretor Administrativo – em substituição

Pregão Eletrônico nº 076/2022
Homologação

O Diretor Administrativo em substituição da DAE S/A faz saber que no Pregão Eletrônico nº 076/2022, referente a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços Inventário patrimonial, laudo de vida útil econômica estimada dos bens móveis, intangíveis e redes de água / esgoto da DAE S/A, e implantação de política de controle de ativo imobilizado, foi proferida a seguinte decisão pelo Diretor Superintendente de Gestão em 10/01/2023: "Acolho a manifestação jurídica, de fls. 348 a 349, pela adjudicação / homologação do objeto do presente certame para a empresa BERKAN ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, no valor total de R$ 122.000,00 (cento e vinte e dois mil reais) segundo o critério de Menor Preço Global.

11/01/2023
BENEDITO PEDRO DE ALMEIDA NOGUEIRA
Diretor Administrativo – em substituição
Extrato de Aditamento
Modo de Disputa Fechado 014/2019

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: CONSÓRCIO TG. - TSENGE ENGENHARIA S.S. e GEOMÉTRICA ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA.
Termo de Aditamento nº 001/2023 assinado em 06/01/2023, Processo DAE nº 3.526/2019.
Objeto: Elaboração de projetos executivos para implantação de extensão de interceptor, redes coletoras de esgotos, redes de água e adutoras no município de Jundiaí/SP (lotes 01, 02, 03, 04 e 05).
4º aditamento que se faz ao contrato nº 003/2020 para prorrogação contratual por mais 07 (sete) meses para o prazo de execução, bem como para o prazo de vigência.

DAE

11/01/2023
Benedito Pedro de Almeida Nogueira
Diretor Administrativo – em substituição
EDITAL Nº 004, DE 12 DE JANEIRO DE 2023

Walter da Costa e Silva Filho, Diretor Presidente, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta no processo nº 2.971-0/2018,

Tendo em vista a eliminação do candidato Argeu da Silva Ferreira, classificado em 1º lugar na listagem geral, de acordo com o estabelecido no item 13.3.1 do Capítulo XIII do Edital nº 001/2018;

Faz saber que, fica o candidato abaixo relacionado convocado a comparecer na DAE S/A Água e Esgoto, na Seção de Seleção, Desenvolvimento e Remuneração, 1º andar, sita a Avenida Alexandre Ludke nº 1.500, Vila Bandeirantes, Jundiaí/SP, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da publicação deste Edital, no horário das 08h30 às 11h30 horas, munido dos documentos abaixo relacionados, visando a admissão no emprego público de ELETRICISTA, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

LISTAGEM GERAL

CLASSIF.	NOME
3º	WENDERSON DOS SANTOS LIRA

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS EM ORIGINAIS

- Atestado de Antecedentes Criminais dentro da validade.
- Cadastro de Pessoa Física juntamente com a pesquisa de situação cadastral (CPF).
- Documento expedido pelo aplicativo de "Consulta de Qualificação Cadastral" no sítio do eSocial, a fim de comprovar que está com a situação cadastral regular junto aos órgãos governamentais.
- Carteira de Identidade (RG).
- Certidão de Nascimento (se solteiro) ou Certidão de Casamento (se casado).
- Certidão de Nascimento dos Filhos (menores de 21 anos).
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (todas que tiver).
- Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP ou Último extrato.
- Certificado de Reservista (até 45 anos) ou Certificado de Alistamento Militar constando dispensa.
- Certificado ou Diploma do Ensino Fundamental Completo e da Formação Específica em Eletricidade, comprovada por certificados emitidos por instituições reconhecidas pelo MEC, totalizando carga horária mínima de 380 horas, contendo no programa do curso tópicos de Instalações Elétricas e Comandos Elétricos.
- Certificado do Curso de NR 10 – Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade, dentro do prazo de validade.
- Carteira Nacional de Habilitação categoria B definitiva ou superior.
- Certidão de Histórico de pontos da Carteira Nacional de Habilitação dos últimos 12 (doze) meses.
- Experiência comprovada de no mínimo 06 (seis) meses na função.
- Comprovante de Residência atual (conta de Água ou Energia Elétrica ou Telefone).
- Título Eleitoral com o comprovante de voto da última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral.
- No caso de ser aposentado, apresentar carta de Concessão de aposentadoria.
- Caderneta de Vacinação atualizada dos filhos menores de 14 anos e do candidato.
- RG e CPF do cônjuge.
- RG e CPF dos filhos.
- Cartão do SUS do cônjuge, filhos dependentes e do candidato.
- Uma foto 3x4 (colorida).
- Atestado de matricula dos filhos universitários até 24 anos, que não trabalham.
- Apresentar declaração de órgão público a que esteja ou esteve vinculado, se for o caso, registrando que tem situação jurídica compatível com nova contratação em emprego público, não tendo sofrido penalidade de demissão ou de destituição de cargo em comissão, nem ter sofrido no exercício do emprego, cargo ou função pública, penalidade por prática de atos desabonadores.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí e disponível no site da DAE www.daejundiai.com.br.

WALTER DA COSTA E SILVA FILHO
Diretor Presidente